



Índice

- 01** Índios denunciam máfias que ameaçam e matam nativos
- 02** PF afirma que conflito entre índios e colonos está controlado, no Pará
- 03** Indígenas cobram derrubada de PEC que muda demarcação de terras
- 04** Grupos indígenas da área do São Francisco apresentam resultados
- 05** Governo/MG: Concurso aberto para 443 vagas
- 06** Mestrado inovador para comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas
- 07** No AM, indígenas são retirados de terreno durante reintegração de posse
- 08** No Congresso e no STF, dia D para o futuro de comunidades indígenas e quilombolas, por Eduardo Fernandes de Araújo e Maria Augusta Assirati
- 09** O destino da justiça aos quilombolas nas mãos do STF, outra vez.
- 10** Uepa realizará seminário sobre práticas educativas quilombolas
- 11** Revista Ñanduty: Chamada para Nº 03 – Dossiê Educação Indígena
- 12** Informativo de Aty Guasu sobre ritual na tekoha Kurusu Amba
- 13** #PEC215: Demarcações serão prerrogativa do Congresso Nacional
- 14** Prefeitura de Dourados pode ser denunciada à Unesco por discriminação a alunos indígenas
- 15** IFMS certifica indígenas em curso do Pronatec
- 16** Mestiço não é índio: Justiça Federal declara inexistente terra indígena no município



de Santarém

- 17** Deputando denuncia conflito entre índios e colonos no Pará
- 18** 55% do carbono em terras indígenas estão em risco
- 19** Adiada votação de projetos contra direitos indígenas no Congresso; STF pode decidir sobre quilombos
- 20** Índios ashaninka do Peru pedem ajuda a 'irmãos do Brasil' após mortes
- 21** Comissão da verdade de SP ouvirá testemunhas do genocídio de índios na ditadura
- 22** STF julga constitucionalidade de decreto que regulamenta titulação de territórios quilombolas
- 23** Garimpo em área indígena de RR movimentou R\$ 40 milhões, diz Funai
- 24** Vergonha: Justiça Federal declara inexistente terra indígena no município de Santarém
- 25** II Reunião Ampliada do CIR inicia com presença de lideranças indígenas regionais
- 26** Justiça extingue ação de agropecuária que contestava limites da Terra Indígena Wawi
- 27** Indígenas do Tocantins farão manifestação na Praça dos Três Poderes por direitos constitucionais
- 28** Incra entrega 8 títulos de terra para quilombolas e faz balanço das ações do ano

Índios denunciam máfias que ameaçam e matam nativos

SÍTIO EXAME.COM, 03.12.2014



O líder indígena brasileiro Isaac Piyaco fala durante coletiva de imprensa na COP20, em Lima

Líderes indígenas brasileiros e esposas de ashaninkas peruanos assassinados em setembro denunciaram nesta quarta-feira a presença de quadrilhas de madeireiros ilegais na fronteira, que matam e ameaçam nativos para que abandonem suas terras.

"São máfias presentes no lado peruano - totalmente desprotegido - que estão matando líderes como os quatro da comunidade ashaninka peruana de Saweto", disse em coletiva de imprensa Francisco Piyako, líder da comunidade ashaninka brasileira de Apiwtxa, localizada no Acre, na fronteira entre Brasil e Peru.

Piyako reforçou que sua comunidade se solidariza com as viúvas em seu apelo ao governo para que se investigue a morte de seus maridos e para que lhes sejam entregues os títulos de suas terras.

O assassinato dos líderes peruanos de Saweto, localizada nas cabeceiras do Rio Tamaya, ocorreram no dia 1º de setembro e seus corpos foram encontrados em lugares diferentes. Dois deles continuam desaparecidos, apesar da morte dos quatro ter sido confirmada pelas autoridades.

Os ashaninkas protegiam os recursos naturais das máfias de madeireiros ilegais instaladas na zona fronteiriça entre Brasil e Peru.

"Nós somos irmãos, não existe fronteira. Estamos preocupados com a situação da comunidade de Saweto, que não recebe ajuda do governo e de mais ninguém", disse Piyako.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Isaac Piyako, outro líder de Apiwtxa, disse que a forma como os indígenas têm de enfrentar essas máfias é obtendo a titulação das terras, como aconteceu no Brasil quando, em 1992, deram-lhes os documentos e desde então receberam proteção do Estado.

Ergilia Engrifo, esposa do líder assassinado Jorge Ríos, disse que, depois da morte de seus familiares, receberam "apenas promessas".

"A presidenta do Conselho de Ministros, Ana Jara, disse-lhes que em dez dias entregaria a titulação de suas terras e os culpados pelas mortes", contou. Isso "nunca aconteceu. Estamos há semanas em Lima exigindo justiça e ajuda para nosso povo, mas o governo não nos recebe".

Também a acompanhavam Julia Pérez, esposa do líder indígena Edwin Chota, Adelina Vargas, esposa de Francisco Pinedo e Lita roja, de Leoncio Quincima.

Os extratores ilegais, muitos de nacionalidade peruana e brasileira, entram nas áreas peruanas sob domínio indígena para extrair madeira, desenvolvendo suas atividades mediante ameaças às comunidades, disse o americano David Salisbury, antropólogo e geólogo que trabalha com as comunidades da Amazônia.

"A situação se agrava por falta de titulação das terras. No lado brasileiro não há problema porque os Apiwtxa têm títulos, meios de comunicação, postos de saúde, policial e militar, internet e escolas", disse.

A coletiva de imprensa foi organizada pela Rainforest Foundation US em um marco da Conferência das Partes (COP20) das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que acontece em Lima e reúne representantes de 195 países.



PF afirma que conflito entre índios e colonos está controlado, no Pará

SÍTIO GLOBO.COM, 03.12.2014

Colonos se comprometeram a não invadir reserva indígena.

A Polícia Federal (PF) garantiu, nesta quarta-feira (3), que o conflito entre índios e colonos em Garrafão do Norte, nordeste do estado, está controlada. Os dois grupos entraram em confronto na última segunda-feira dentro da reserva indígena do Alto Rio Guamá, que pertence aos índios da etnia tembé.

Ainda de acordo com a PF, as duas partes entraram em acordo e se comprometeram a não invadir o espaço de cada um dentro da reserva, até que seja feita oficialmente a reintegração de posse das terras indígenas.

"A Polícia Federal gerenciou um acordo entre os índios e os colonos e esperamos que eles cumpram esse acordo. Agora é aguardar a ida de um oficial de justiça até o local com esse documento de reintegração. Os colonos vão precisar ficar onde estão, fora da fazenda", declarou o assessor da PF no Pará, Fernando Sérgio.

O policial informou ainda que o caso dos colonos pode ser resolvido posteriormente com a inserção do grupo em algum programa do Incra de assentamento. Na próxima semana, o superintendente da PF se reúne com representantes da Funai, do Incra e do MPF pra definir a agenda de compromissos.

Entenda o caso

Índios Tembé e colonos que habitam a Vila do Livramento, próximo à reserva indígena do Alto Rio Guamá, entraram em confronto na última segunda-feira. De acordo com os colonos, os indígenas teriam chegado atirando. Cinco colonos ficaram feridos e foram encaminhadas no mesmo dia para o Hospital Metropolitano, em Ananindeua. Todos já foram liberados.

Segundo a Funai, a fazenda onde ocorreu o confronto pertence a herdeiros da família Mejer Kabacvnik, que recebeu autorização do Incra para ocupar a área limite, mas invadiu 9 mil hectares da terra indígena, na década de 70.

Após 35 anos de processos judiciais, no último mês de setembro foi concedida uma liminar da Justiça Federal, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), determinando a reintegração para os índios da área de 9 mil hectares. Outra liminar da Justiça Federal, em Paragominas, também deu a reintegração dos índios, em 10 de outubro.



Indígenas cobram derrubada de PEC que muda demarcação de terras

SÍTIO RADIOAGÊNCIA NACIONAL, 03.12.2014

A possibilidade de votação da polêmica Proposta de Emenda à Constituição Número 215 nesta quarta-feira, em comissão especial da Câmara dos Deputados, mobilizou índios e grupos indigenistas de todo o Brasil.

O texto transfere do Poder Executivo para o Legislativo a competência da demarcação terras indígenas, unidades de conservação e territórios quilombolas. O que, na opinião dos índios, fere direitos já adquiridos por essa população.

Na tentativa de barrar a discussão dos parlamentares, indígenas do Tocantins estão mobilizados, desde essa terça-feira, no Congresso Nacional. O grupo cobra do governo a retomada das demarcações de terras indígenas.

A liderança Wagner Krahô Kanela cobra o arquivamento da PEC e a demarcação de reservas indígenas.

Nesta manhã, os índios se uniram a produtores rurais que protestavam contra o uso de agrotóxicos, na Coordenação-Geral da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O relator da proposta, deputado Osmar Serraglio, não foi encontrado pela reportagem.

Durante a mobilização, produtores rurais e índios repudiaram a indicação da senadora Kátia Abreu, do PMDB do Tocantins para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como explica Iridiani Graciele Seibert, do movimento Via Campesina.



Grupos indígenas da área do São Francisco apresentam resultados

SÍTIO PORTAL BRASIL, 03.12.2014

Pasta visita etnias contempladas pelo Programa de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas

O Ministério da Integração Nacional (MI) promoveu, na última semana, o seminário "Povos Indígenas e o Projeto São Francisco" para as três etnias assistidas pelo Programa de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas.

O programa é uma das 38 estratégias da pasta para compensar, minimizar e controlar os impactos provocados pela implantação e operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

O encontro foi realizado com as etnias Pipipã (25), Tumbalalá (26) e Kambiwá (27), localizadas no sertão da Bahia e de Pernambuco.

Na ocasião, os indígenas apresentaram os resultados das capacitações recebidas nos últimos dois anos.

Nesse período, o MI desenvolveu ações de implantação de infraestruturas em organização social e gestão produtiva, com o objetivo de proporcionar melhores condições de vida, autonomia socioeconômica e ambiental a esses povos.

O seminário, que marcou o encerramento das atividades do programa, contou ainda com manifestações culturais e proporcionou discussões entre os representantes das etnias e instituições parceiras.

Para a coordenadora geral de Programas Ambientais do MI, Elianeiva Odisio, os povos indígenas ampliaram ainda mais seus horizontes.

"As capacitações foram muito bem aproveitadas, com a produção dos vídeos e do projeto de cozinha comunitária. Eu acredito que ainda trarão mais frutos", afirmou Elianeiva.

O representante da Fundação Nacional do Índio (Funai), Ivo Augusto, ressaltou que as ações desenvolvidas pelo MI junto às comunidades proporcionaram o crescimento do protagonismo indígena.

"O seminário é uma atividade muito significativa, pois trata de um programa básico ambiental. As ações são totalmente consideradas a partir da visão indígena e eles são responsáveis por pensar e por executar essas ações com o apoio dos órgãos", disse Augusto.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Videodocumentário

Os membros da etnia Pipipã elaboraram um vídeo-documentário, exibido no seminário, para retratar as dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas no período da seca. O cacique Valdemir Lisboa destacou a importância das capacitações.

"O povo Pipipã mostrou sua capacidade de produzir, de participar e de ser protagonista na construção da sua própria história, do jeito que nós somos, que vivemos e que gostamos", contou o cacique.

Cinco módulos

As capacitações promovidas pelo Ministério da Integração Nacional contaram com cinco módulos de trabalho e os temas das oficinas foram escolhidos, em grande maioria, pelas próprias etnias.

Foram abordados assuntos como organização social e gestão produtiva, que abordam questões como associativismo e cooperativismo, criação de animais de pequeno e médio portes, beneficiamento de frutas, gestão de resíduos sólidos, agricultura orgânica, agrofloresta, reflorestamento, implantação e gestão de viveiros.

Programas Ambientais

Os recursos para ações de compensação ambiental promovidas pelo Ministério da Integração Nacional para compensar os impactos do Projeto de Integração do Rio São Francisco somam R\$ 1 bilhão e vão trazer benefícios econômicos, sociais e ambientais para as localidades na área de abrangência do empreendimento.

Maior obra de infraestrutura hídrica do País, o projeto emprega, atualmente, 11 mil trabalhadores. Com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), o empreendimento levará água a mais de 12 milhões de brasileiros nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

Fonte:Ministério da Integração



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Governo/MG: Concurso aberto para 443 vagas

SÍTIO BLOG EU VOU PASSAR, 03.12.2014

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais abre no dia 15 de dezembro as inscrições do concurso público para 443 vagas em cargos de nível médio/técnico e superior. Os profissionais deverão atuar em escolas estaduais indígenas ou em turmas indígenas vinculadas às escolas estaduais. Os salários vão de R\$ 1.005,46 a R\$ 1.445,30.

Os cargos de nível superior são para especialista em educação básica – supervisão pedagógica; professor de educação básica – anos iniciais do ensino fundamental; professor de educação básica – língua portuguesa e artes; professor de educação básica – ciências/biologia, química e física; professor de educação básica – geografia, história, filosofia e sociologia; professor de educação básica – matemática.

As vagas para nível médio/técnico são para assistente técnico de educação básica – auxiliar de secretaria. Para participar do processo seletivo, o candidato deve ser indígena e pertencer à etnia da aldeia onde deverá exercer as suas atividades. As inscrições podem ser feitas entre 15 de dezembro e 15 de janeiro pelo site www.ibfc.org.br. A taxa varia de R\$ 30 a R\$ 45. As provas objetivas estão previstas para os dias 14 e 15 de março. Haverá ainda avaliação de títulos. O concurso terá 2 anos de validade e poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

[ACESSE O EDITAL](#)

Informações do G1



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Mestrado inovador para comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas

SÍTIO PORTAL BRASIL, 03.12.2014

Além de lançamento do edital, seminário discute temas como educação superior e sustentabilidade dos quilombolas

Na próxima quinta-feira (4), será realizado o seminário Educação Intercultural para a Sustentabilidade, que lançará a segunda edição do Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (Mespt).

Sucesso em 2013, quando formou 23 mestres (incluindo representantes de 13 povos indígenas), o MESPT é uma iniciativa inovadora e interdisciplinar ligada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Brasília (UnB) tem o apoio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

A exemplo do que propõe o MESPT, que se fundamenta no diálogo entre os saberes técnico-científicos e tradicionais, o seminário do dia 4 reunirá lideranças e mestres tradicionais de renome, como Raoni Metuktire e Antonio Bispo dos Santos, professores universitários, representantes de organizações internacionais, entre outros.

Além de lançar o edital da segunda edição do MESPT, o seminário discutirá temas fundamentais nas mesas redondas "A Educação Superior Intercultural na América Latina e Caribe" e "Povos indígenas e quilombolas no Brasil e os desafios da sustentabilidade de seus territórios".

A primeira mesa contará com a presença de Daniel Mato (Instituto Internacional da Unesco para Educação Superior em América Latina e Caribe), Jack Menke (Universidade Anton Kom, do Suriname), Antônio Carlos de Souza Lima (Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento) e Bárbara Oliveira Souza (Instituto Cubano de Pesquisa Cultural Juan Marinelo).

Na segunda mesa estarão presentes Francisco Apurinã (Coordenação das Organizações Indígena da Amazônia Brasileira), Lucely Moraes Pio (Articulação Pacari de Plantas Medicinais do Cerrado), Rosa Acevedo Marín (Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia) e Henyo Barreto Trindade Filho (Instituto Internacional de Educação do Brasil).

O mestrado

Com duração de 24 meses e carga horária de 420 horas, o MESPT visa formar profissionais para o desenvolvimento de pesquisas e intervenções sociais, com base no diálogo de saberes e em prol do exercício de direitos e salvaguarda do patrimônio cultural de povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

O público ao qual o curso se destina é de profissionais vinculados a instituições que promovam a sustentabilidade de povos e territórios tradicionais.

São oferecidas, no total, 30 vagas, sendo 15 destinadas exclusivamente a candidato(a)s autoidentificado(a)s indígenas e quilombolas residentes no país, e 3 a candidato(a)s autoidentificado(a)s como indígenas e afrodescendentes residentes no México ou no Suriname.

O período de inscrição vai de 04 de dezembro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015. Para maiores detalhes entrar em contato com mespt@unb.br.

Fonte: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

No AM, indígenas são retirados de terreno durante reintegração de posse
SÍTIO GLOBO.COM, 03.12.2014

*Cerca de 250 barracas foram destruídas; terreno fica ao lado do Detran.
Ação durou mais de dez horas; invasão começou em outubro deste ano.*



Mulher procurava por pertences embaixo de tendas derrubadas' (Foto: Diego Toledano/ G1 AM)

A reintegração de posse de um terreno ao lado do Centro de Treinamento do Departamento Nacional de Trânsito no Amazonas (Detran-AM), no bairro Santa Etelvina, na Zona Norte de Manaus, iniciou às 6h desta quarta-feira (3). A ação durou mais de dez horas e retirou cerca de 250 barracos feitos com lona. A área pertence ao Estado e foi ocupada desde outubro. Famílias de indígenas da etnia Kokama estão entre os moradores retirados do local.

Ao G1, o cacique dos Kokama afirmou que policiais militares chegaram ao local com atitudes violentas. "Eles não notificaram quem morava

aqui. Mostraram o documento só depois de quebrar tudo. Eles chegaram a usar bala de borracha contra as pessoas", disse.

Pela manhã, o tenente coronel Cleitman, comandante do Comando de Policiamento Especial (CPE), afirmou que a polícia agiu para dispersar os invasores. Segundo o PM, os ocupantes atiraram pedaços de madeira e coquetel molotov contra os policiais. A PM afirmou ainda que as pessoas foram retiradas do local em grupos de 20 pessoas. Caminhões foram deslocados para fazer a remoção dos pertences das famílias.

Procurada pela reportagem no local, durante esta tarde, a Polícia Militar (PM) se negou a falar sobre a ação.

Desapropriação

A Secretaria de Produção Rural do Amazonas (Sepror) informou, por meio da assessoria de comunicação, que o pedido de desapropriação foi enviado à Procuradoria do Estado logo após a invasão, ocorrida no dia 21 de outubro. Ainda segundo a assessoria, a retirada de pessoas do local foi autorizada no dia 19 de novembro pelo juiz Márcio Pinheiro Torres, da 4ª Vara de Fazenda Pública de Manaus. O terreno tem dois lotes, sendo um de 217 mil metros e outro de 199, 5 mil metros quadrados.

CONT.

Segundo informações da Agência de Comunicação do Estado (Agecom), cerca de 500 servidores participaram da reintegração. Entre eles havia policiais militares e civis, bombeiros, técnicos da Secretaria de Estado de Habitação (Suhab), Secretária de Estado de Assistência Social (Seas), além de servidores da prefeitura do Instituto Municipal de Trânsito (Manaustrans) e Defesa Civil Municipal.

Nayara Moreira Soares, de 18 anos, morava no local e afirmou que não tem para onde ir. Segundo ela, os invasores não se comportaram de forma violenta. "Hoje vou ficar por aqui, nem que seja na rua. A gente morava de aluguel e veio pra cá porque não tem condições de ter nada. Meu filho tem só um ano e não sei o que fazer agora", disse.

Segundo o soldador Irivaldo Barros, de 33 anos, alguns dos moradores do local relatam que tiveram eletrodomésticos e móveis levados sem o consentimento. "Morava com minha esposa e meus três filhos há cinco meses. Não fomos notificados. Já chegaram aqui destruindo tudo. Quero saber o que fizeram com meus móveis e minha televisão, porque tiraram tudo que eu tinha e não sei pra onde levaram", afirmou.

O pedreiro Wileilson Trindade Ferreira, 35, disse que não sabe o que fazer após a retirada do local. "Minha esposa se cadastrou em programas de moradia popular há cinco anos e nunca recebemos nem uma visita para darmos início aos processos. Não sei o que fazer", desabafou.

De acordo com a assessoria da Suhab, o órgão não realizou cadastro dos ocupantes da área durante a reintegração.

Invasão

O terreno está situado no bairro Santa Etelvina, no sentido Centro/bairro. No dia 28 de outubro deste ano, alguns ocupantes disseram ao G1 que resolveram construir barracos no terreno porque não conseguem mais pagar aluguel.

Na ocasião, a Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Urbanismo (Dema) foi acionada. Na delegacia, a reportagem foi informada que o caso foi registrado um dia após a ocupação. No Boletim de Ocorrência, o suposto dono da área havia denunciado dois crimes: invasão com intuito de apropriação e destruição de vegetação primária ou secundária.



Barracas derrubadas durante reintegração de posse
(Foto: Diego Toledano/ G1 AM)



Tendas foram derrubadas por ação
(Foto: Diego Toledano/ G1 AM)



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

No Congresso e no STF, dia D para o futuro de comunidades indígenas e quilombolas,
por Eduardo Fernandes de Araújo e Maria Augusta Assirati
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 03.12.2014

*3 de dezembro de 2014: o Governo Federal, o Supremo Tribunal Federal e Congresso Nacional,
o que poderá restar de esperança?*



*Tacape atômico baixa no soho/ E o grito de socorro é universal (...)
Reteso o arco da nova aliança/ Dor signo flecha cruza o céu da aldeia global/
A esperança é que no fim do episódio Sonhos de Curumim. (Chico César)*

Por Eduardo Fernandes de Araújo* e Maria Augusta Assirati**, especial para o Viomundo

Em outubro desse ano Dilma Rousseff foi reeleita presidenta do Brasil com o apoio de setores da esquerda, do campo popular democrático e da classe trabalhadora, cuja militância na reta final das eleições foi fundamental para a definição de uma apertada disputa contra a direita tucana. A opção eleitoral enquanto resíduo das esperanças depositadas por mais de 20 anos no Partido dos Trabalhadores e no governo instaurado em 2003 com o Presidente Lula ganharam um último suspiro. Ou seja, a vitória de Dilma pode ter sido uma derrota da direita, no entanto, os fatos e práticas pós-eleitorais têm colocado em questão a capacidade que essa vitória terá de impedir retrocessos no campo político das conquistas históricas nas dimensões dos direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais.

Por certo que a reeleição e manutenção do Partido dos Trabalhadores no Governo Federal manifestou a opção pela continuidade de um projeto de Estado brasileiro centrado na afirmação, ampliação e consolidação de direitos humanos combinada com a participação

CONT.



democrática popular eficaz e maior efetividade, transparência e capilaridade das instituições do Estado-Governo. Porém, a conjuntura econômica internacional, a efervescente movimentação à direita e as relações que se estabelecem como um mantra pela garantia da governabilidade não favorecem ações que avancem na radicalização das conquistas sociais populares.

Num arco de coalizão governamental tão flexível, a difícil tarefa de composição ministerial demonstra que o passo à esquerda virou uma dança em que ninguém tira os pés do chão, e as inclinações, acenos e cenas centram as escolhas em nomes que representam o agronegócio, os bancos privados, a indústria e o mercado especulativo. No Congresso, as forças conservadoras ganharam terreno e continuam a pautar o governo e o poder judiciário.

Justamente por tudo isso, sinalizar qual será o campo em que cada qual irá jogar nos próximos quatro anos, é essencial na trilha da consolidação desse projeto democrático. Mas, ainda que não se chegue a tanto, é responsabilidade obrigatória desse governo tentar, ao menos, impedir retrocessos em relação ao que se conseguiu conquistar.

Uma ótima oportunidade para o governo federal externar sua posição está dada. Hoje (03/12), duas iniciativas explicitam mais uma vez que a bancada ruralista e seus aliados não medirão esforços para concretizar seus planos de expansão na concentração de terra. Não por acaso no mesmo dia, Legislativo e Judiciário se tornarão novamente arenas de disputa entre a possibilidade de aprofundar as garantias e a promoção de direitos, e o risco de retrocesso em relação a conquistas que aparentemente estavam consolidadas normativamente. O Congresso Nacional estará centrado na discussão de um projeto de lei do Senador Romero Jucá, que visa regulamentar o artigo 231 da Constituição Federal, e do Substitutivo do Deputado Osmar Serraglio à PEC 215. E o Supremo Tribunal Federal terá novamente na pauta a discussão da ADI 3239, interposta com a finalidade de que se declare a inconstitucionalidade do Decreto Federal 4887/03.

Essas medidas que estarão em pauta, se aprovadas e implementadas ou acatada no âmbito do STF, darão concretude ao retrocesso por meio da redução dos direitos que indígenas e quilombolas têm sobre suas terras, repercutindo em temas caros como o modelo de desenvolvimento, a relação da sociedade com o Estado, e as questões ambientais, fazendo perpetuar a violência física e simbólica contra essas comunidades, pois, trata-se de direitos expressamente consagrados no ordenamento jurídico brasileiro.

No que tange à questão indígena a PEC 215 e seu Substitutivo são, de igual modo, flagrantemente inconstitucionais. A proposta de regulamentação do parágrafo 6º do artigo 231 é repleta de impropriedades jurídicas, até pelo simples fato de extrapolar os limites daquilo que o próprio dispositivo assegura e prevê como objeto de intervenção infraconstitucional. São iniciativas de parlamentares conservadores, ligados e fortemente apoiados pela Confederação Nacional da Agricultura – CNA, pelo agronegócio, por agentes do campo da exploração ilícita de recursos naturais, como garimpo ilegal e extração irregular de madeira, e do latifúndio.

A ação direta de inconstitucionalidade 3239/03 proposta pelo Partido Democratas para contestar a constitucionalidade do Decreto Presidencial n. 4.887/03 que regula a ADCT 68 tem

CONT.



enquanto *amicus curiae* (entidades que se colocam no processo para fortalecer o convencimento dos ministros) ao lado do DEM a Confederação Nacional da Indústria e a Associação Brasileira de Celulose e Papel. Ao lado do Decreto do Governo estão a Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Mato Grosso do Sul, a Conectas Direitos Humanos, a Justiça Global, o Instituto Socioambiental, a Terra de Direitos, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Pará, a Procuradoria do Estado do Pará, o Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Crioula, a Associação de Moradores Quilombolas de Santana, Associação dos Quilombos Unidos do Barro Preto e Indaiá, o INCRA, a Conferência Nacional dos Bispos e o Estado do Paraná, entre outros.

Para muito além, contudo, de entrar no mérito das complexas minúcias do debate técnico-jurídico pertinente a essas proposições, o que importa frisar é que essas mediadas pretendem circunscrever aos interesses do capital as condições do acesso de quilombolas e indígenas às terras a que têm direito. E, por isso, contrapõem-se, para dizer o mínimo, ao espírito democrático e social em que se funda nossa Constituição Federal de 1988, restando na contramão de um esforço normativo voltado à promoção de justiça social, de equidade, de minimização das desigualdades.

O êxito, portanto, da ADI 3239/03 e a aprovação das medidas que visam alterar os dispositivos constitucionais indigenistas inviabilizariam a regularização das terras quilombolas e as demarcações de terras indígenas. Certamente, esperamos que o Movimento Indígena e o Movimento Quilombola, assim como suas assessorias, coordenações, parceiros, parlamentares, Procuradoria Geral da República e outros atores, por meio das diversas formas de mobilizações contrárias a essas medidas, possam impedir o avanço dessas iniciativas e dar mais um passo fundamental na luta em defesa dos direitos dos indígenas e quilombolas.

E o Governo, Presidenta Dilma, tem posição sobre o tema? Esperamos que sim. Esperamos uma ótima resposta em defesa da constitucionalidade do Decreto 4887/03 junto ao STF, e uma manifestação pública e expressa de que o Governo Federal é contra a alteração da Constituição Federal no que se refere à demarcação de terras indígenas. Esperamos, ainda, a publicação dos atos que demarcam terras indígenas e regularizam terras quilombolas que se já encontrem aptos para tanto.

Precisamos acreditar, Presidenta, nós do mesmo campo democrático-popular que apostou em sua vitória como uma derrota da direita, que o Governo Dilma cumprirá seu papel na afirmação e defesa de uma posição firme contra os retrocessos, e em favor do aprofundamento das conquistas sociais. Que os resíduos de esperança sejam festejados em torés e saudações afro-brasileiras, sob os olhares sábios dos Encantados e ao som da música de Chico César Mama África: "Mama África, tem tanto o que fazer/Além de cuidar neném/Além de fazer denguem/Filhinho tem que entender/Mama África vai e vem/Mas não se afasta de você..."

*Eduardo Fernandes de Araújo é professor do DCJ da UFPB, membro do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFPB), orientador no Projeto Ymyrapytã: Povos Tradicionais e Meio Ambiente. Fundador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI/UFPB). Pesquisador e coordenador do GT Povos e Comunidades Tradicionais, Questão

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Agrária e Conflitos Socioambientais do IPDMS. Diretor da Ong Dignitatis e integrante da Rede Nacional de Advogadas(os) Populares, atualmente é doutorando pela Universidade de Coimbra no Centro de Estudos Sociais (CES) do doutoramento Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI. (eduardofernandesaraujo@gmail.com)

******Maria Augusta Assirati é advogada e mestre em Políticas Públicas pela Escola Nacional de Saúde Pública – FIOCRUZ. Presidiu entre 2013 e 2014 a Fundação Nacional do Índio – Funai, onde antes foi Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável. Exerceu cargo de Diretora na Secretaria Geral da Presidência da República e de Assessora Especial no Ministério da Justiça. Foi Coordenadora Geral na Secretaria de Gestão Participativa do SUS. Atualmente é doutoranda no Programa Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI pela Universidade de Coimbra no Centro de Estudos Sociais (CES).

O destino da justiça aos quilombolas nas mãos do STF, outra vez.

SÍTIO CARTA MAIOR, 03.12.2014

O STF não deveria atender pressões e da bancada ruralista, que está na ofensiva contra direitos territoriais a favor do latifúndio tradicional.

Lilian C. B. Gomes & César Augusto Baldi



Fernanda Castro/GEPR

A introdução na Constituição de 1988 do direito quilombola ao território, através do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), pode ser considerada como uma das ações na história do Brasil com maior potencial de justiça social e cognitiva, democratização do espaço público e reconhecimento dos quilombolas como sujeitos de direitos.

Contudo, o Decreto 4.887/2003 que regulamenta o art. 68 do ADCT está sub judice devido à Ação Direta de Inconstitucionalidade

(ADIn) nº 3.239-9 de 2004, ajuizada pelo Partido da Frente Liberal (PFL), hoje denominado Democratas (DEM). Em 18 de abril de 2012, iniciou-se o julgamento com o voto do relator ministro Cezar Peluso, que acatou todos os pedidos autorais, indo ao ponto de desqualificar a própria luta dos ativistas de direitos humanos. Sem nos delongarmos no voto do Ministro-relator o que se deve afirmar é que ele primou pela ideia de um "discurso jurídico colonizado pela noção de segurança jurídica, voltado para a repetição do passado no presente e pouco adequado às funções jurídico-constitucionais de transformação e construção de um futuro livre, justo e solidário" (Camerini, 2011: 178) [1]. O voto repete uma concepção que mantém um regime jurídico-civilista da propriedade, fazendo vistas grossas ao que se passa na vida real, não "fossilizada", dos grupos quilombolas com suas formas de criar, fazer e viver, também, reconhecidas na CF/88 no art. 216.

O voto do Ministro Cezar Peluso foi um concertado discurso de cunho formalista jurídico reivindicando argumentos procedimentais para que o Decreto seja considerado inconstitucional, numa espécie de "revival" daqueles já esgrimidos desde a década de 1980 para deslegitimar tanto o direito quilombola ao território quanto diversas lutas antirracistas no país. Existe uma vasta produção acadêmica, seja na antropologia, na ciência política e social bem como no direito, que têm analisado essa questão na perspectiva da legitimidade e necessário reconhecimento dos direitos territoriais e simbólicos desses grupos.

CONT.



Portanto, os argumentos defendidos na inicial - e acatados pelo Ministro relator - mantêm os princípios do paradigma liberal estrito, na defesa da propriedade privada (não reconhecendo propriedades coletivas ou comunitárias, tal como já o fez, em inúmeras vezes, a Corte Interamericana), associando argumentos que ora se pautam nos temores de que a garantia desse direito aprofundaria a insegurança social, ora apelando para a própria insegurança jurídica; enfim, rudimentos estes já bastante conhecidos e mobilizados pelas elites conservadoras do País na defesa de seu status quo. A insegurança da posse em relação a tais comunidades negras passa a justificar eventual insegurança jurídica que sempre favoreceu a concentração de terras.

Além de todos esses questionamentos, o Relator afirma que o Decreto 4.887/2003 viola o princípio da reserva legal, ou seja, que o Decreto somente poderia regulamentar uma lei, jamais um dispositivo constitucional e que cabe ao Congresso Nacional editar uma lei relativa a essa matéria. Ora, de fato, vivêssemos em um país em que os Três Poderes constituídos cumprissem estritamente o seu papel - e inexistente qualquer omissão inconstitucional- o argumento do Ministro Relator deveria ter forte ressonância. É paradoxo justamente quando assiste-se, nos últimos anos, a forte protagonismo do Judiciário no Brasil, em especial no âmbito de direitos constitucionalmente assegurados e sistematicamente sonogados.

Seria o caso de questionar tal ativismo e defender uma autocontenção, justamente quando envolvem comunidades historicamente marginalizadas e vítimas de distintas formas de racismo, inclusive institucional? Recorde-se, por outro lado, o "desbloqueio" de determinadas pautas de direitos humanos justamente pelo STF, de que a união de pessoas do mesmo sexo e o financiamento público de campanha são bons exemplos. Quilombolas e indígenas, em boa parte, têm acreditado que somente a "justiça" no Brasil só será feita com a intervenção do Judiciário e do Executivo para frear a ganância por terras dos latifundiários no Brasil, presentes com muita força no Congresso Nacional.

A democracia parlamentar, nesse ponto, encontra-se, em parte, sequestrada pelo poder econômico. Assim, o Ministro preferiu o uso do argumento montesquiano, indicando caber ao Congresso Nacional legislar sobre o direito quilombola, o que implica, na prática, um processo de "desconstitucionalização" por via legislativa.

Essa posição do Ministro relator acaba atendendo pressões e pretensões da bancada ruralista, que, no presente momento, encontra-se em grande ofensa a direitos territoriais e defesa do latifúndio tradicional, de que são exemplos o PL 7735 sobre conhecimentos genéticos, a PEC 215 transferindo a demarcação de terras indígenas para o Legislativo e a mitigação de garantias socioambientais pela reforma do antigo Código Florestal.

A votação da ADI 3.239-9/2004 está pautada para ser retomada no STF nessa próxima 4ª feira, dia 03 de dezembro. Somente um voto - de um total de onze - foi proferido. Para além do art. 68 da Constituição Federal, o Decreto 4.887/2003, em consonância com tratados e a jurisprudência internacional, é o marco legal que melhor reconhece o direito à auto-atribuição, à trajetória histórica própria e às relações territoriais específicas, dentre outros elementos do direito quilombola. O que se verá na retomada da votação no STF é a capacidade dos Ministros

CONT.



dessa Casa de reconhecer as realidades concretas presentes em um País que, tão tardiamente, tenta criar condições legais para que todos os grupos sejam livres e iguais de fato, que reconheça que a justiça social não se faz sem justiça histórica nem justiça cognitiva.

Esperamos que seja possível repetir a frase do Ministro Carlos Ayres Britto ao pronunciar seu voto na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 (ADPF/186/2009) ajuizada, também, pelo Democratas questionando a adoção do sistema de cotas raciais na Universidade de Brasília (UnB), rejeitada, por unanimidade, pelo STF: "O Brasil tem mais um motivo para se olhar no espelho da história e não corar de vergonha" [2].

NOTAS

[1] CAMERINI, João Carlos Bemerguy. Os quilombos perante o STF: a emergência de uma jurisprudência dos direitos étnicos (ADIN 3.239-9). Revista Direito GV, São Paulo, 8(1), p.. 157-182, jan-jun 2012.

[2] O Relatório completo do Ministro-Relator está disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186RL.pdf>

(*) Lilian C. B. Gomes é professora de ciência política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). César Augusto Baldi é Mestre em Direito (ULBRA/RS), doutorando pela Universidad Pablo Olavide (Espanha), servidor do TRF-4ª Região desde 1989 e organizador do livro "Direitos humanos na sociedade cosmopolita" (Ed. Renovar, 2004).



Uepa realizará seminário sobre práticas educativas quilombolas

SÍTIO AGÊNCIA PARÁ, 03.12.2014

As percepções e concepções sobre negritude e etnia no âmbito das comunidades remanescentes de quilombos serão discutidas na próxima sexta-feira (5), na Universidade do Estado do Pará (Uepa). Os debates farão parte do III Seminário do Grupo de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas de Populações Quilombolas (Eduq), que ocorrerá as 17 h, no auditório Paulo Freire, do Centro de Ciências Sociais e Educação, em Belém.

As discussões estão inseridas em um contexto de intensas transformações das realidades dos grupos negros e quilombolas, especialmente no campo da educação, e fazem parte das comemorações pelo Dia Nacional da Consciência Negra - 20 de Novembro.

O debate vai destacar, entre outros temas, os direitos específicos, como o ensino da história afro-brasileira e africana nas escolas, estabelecido pela Lei 10.639/2003, a diversidade racial nos livros didáticos, a história da educação do negro no Pará. A mesa redonda será composta pelas professoras Ana D'Arc Azevedo, Creuza Barbosa, Simone Souza, Elayne Santos e Joselane Almeida.

Para Simone Souza, o seminário é uma oportunidade de atualização sobre as recentes discussões acerca dessa temática. "A proposta é apresentar diferentes pontos de vista e pensamentos sobre a diversidade racial no Brasil e propor reflexões. Temas como a descolonização da educação serão colocados, e haverá um momento importante de debate", ressalta.

Também está prevista uma exposição fotográfica, da artista Ana Carla Barbosa de Almeida, mostra e venda de artesanatos e lançamento de livros. Para participar, basta doar um brinquedo no ato do credenciamento, que será feito antes da abertura do evento. Haverá emissão de certificados ao final da programação aos participantes que comprovarem inscrição. Mais informações no site www.uepa.br.

Janine Bargas
Universidade do Estado do Pará



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Revista Ñanduty: Chamada para Nº 03 – Dossiê Educação Indígena
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 03.12.2014

ÑANDUTY é Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Grande Dourados e lança agora o convite para seu terceiro número, com o tema da Educação (Escolar) Indígena.



Chamada para o Número 3

Dossiê: Educação Indígena

Editores: Antonio Hilario Aguilera Urquiza e Noêmia dos Santos Pereira Moura

**Data para a submissão de artigos (PRORROGADA):
15 de dezembro de 2014**

<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/nanduty>

Revista Ñanduty

Historicamente a educação foi uma das estratégias utilizadas pela colonização para “domesticar” (catequizar, normatizar, submeter, civilizar) e tentar integrar os povos indígenas à sociedade nacional, como reservas de mão de obra, falantes da língua portuguesa e aos poucos inseridos na economia de mercado.

Nestes mais de 500 anos de contato com os europeus, os povos indígenas foram, também, usando suas próprias estratégias e fazendo suas experiências de educação escolar. Nas últimas décadas, a partir do movimento indígena e parcerias múltiplas, estas experiências de educação foram se transformando em direção à realidade destes povos, adotando elementos de suas línguas, conteúdos, professores e gestores indígenas.

Paralelo e concomitante a estas experiências, os povos indígenas sempre desenvolveram por séculos sofisticados mecanismos de produção e reprodução social num complexo sistema de educação, que chamamos de pedagogia indígena, processos próprios de aprendizagem, entre outros conceitos e práticas culturais de transmissão geracional de conhecimentos e saberes.

O presente número 03 da REVISTA ÑANDUTY tem como tema justamente a complexa relação entre educação, cultura e sociedade e está aberto a diferentes contribuições teóricas e/ou baseadas em trabalhos de pesquisa de cunho etnográfico ou de outro tipo relacionado à Educação (escolar) Indígena. A revista aceita também Resenhas, Entrevistas, Documentos e Artigos com outros temas para a seção Miscelânea, conheça nossas seções.

Endereço para o envio de artigos: www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/nanduty/

Data limite para a submissão de artigos: 15 de dezembro de 2014

Data de publicação: fevereiro de 2015



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Informativo de Aty Guasu sobre ritual na tekoha Kurusu Amba

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 03.12.2014

Aty Guasu

Povos Guarani e Kaiowa em resistência e movimento permanente em tekoha Kurusu Amba, desde 02 de dezembro de 2014, centenas de indígenas Guarani e Kaiowa de diversas Terras Indígenas já chegaram ao tekoha Kurusu Amba onde ocorre ultimo ritual de despedida e resistência Guarani e Kaiowa; hoje chegaram mais de cem indígenas, aproximadamente 700 Guarani e Kaiowá.

Amanhã receberão a Comissão do Movimentos Sociais, Ongs, apoiadores, defensores de direitos humanos, MPF, Funai, do Governo Federal, e imprensa nacional e internacionais.

Aty Guasu continua convidando a todos apoiadores para comparecer e apoiar na Assembleia Geral dos Povos Guarani e Kaiowa.

Manifestação pública Guarani e Kaiowa é contra violências, injustiça, genocídio do estado brasileiro, contra o argumento do marco temporal de 1988 do STF, contra alteração de direitos indígenas, PEC 215, Portaria 303/AQU. Aty Guasu é pela demarcação das Terras Indígenas. Solicitamos com urgencia a posição e ação concreta da Presidenta Dilma sobre a regularização das Terras Indígenas. Nossa luta recomeça vai perdurar ao longo de 2015.



#PEC215: Demarcações serão prerrogativa do Congresso Nacional
SÍTIO QUESTÃO INDÍGENA, 04.12.2014

Pela proposta, o projeto de lei terá de ser apresentado pelo presidente da República. Relator também inclui direito à indenização ao proprietário no texto

A comissão especial que analisa a proposta (PEC 215/00) que submete ao Congresso a decisão final sobre a demarcação de áreas indígenas pode votar hoje o parecer do relator, deputado Osmar Serraglio (PDMB-PR). A reunião está marcada para as 14h30, no plenário 12.

Serraglio apresentou substitutivo à proposta no último dia 19, no qual prevê que a demarcação das terras indígenas seja feita por lei aprovada no Congresso Nacional, e não mais por meio de decreto do Poder Executivo. Aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 2012, a polêmica proposta, que tramita há 14 anos na Câmara dos Deputados, ainda precisa ser analisada pela comissão especial e pelo Plenário.

A proposta original, do ex-deputado Almir Sá, inclui entre as atribuições exclusivas do Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras indígenas. Já no substitutivo o relator determina que a demarcação seja feita por meio de lei de iniciativa privativa do presidente da República. O texto diz ainda que a lei poderá estabelecer a permuta de áreas que originalmente caberiam aos indígenas.

“Ao prever a demarcação das terras indígenas por lei, e não por decreto, o substitutivo enseja maior segurança jurídica”, disse Serraglio. “Cumprirá ao Poder Executivo executar os levantamentos e estudos antropológicos, a respectiva identificação da etnia a ser beneficiada, e propor, por meio de projeto de lei, a delimitação da área indígena”, complementou. Segundo ele, sancionada a lei, o Executivo deverá demarcar administrativamente a área, por meio da fixação de marcos limítrofes.

O relator argumenta que, “quando a Constituição afirma que as terras indígenas são bens da União e que cabe ao Congresso delimitar os bens da União, já está dizendo que isso se procede através de lei”. Porém, diversos juristas são contrários à PEC, argumentando que ela fere a separação de poderes. A presidente Dilma Rousseff também já se manifestou contrariamente à proposta, em carta às comunidades indígenas. Lideranças indígenas se opõem ao texto, apoiado pela bancada do agronegócio.

Direito à indenização

O substitutivo também modifica o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que, se a União não cumprir o dever de demarcar as terras indígenas no prazo constitucional previsto, terá de indenizar o proprietário das terras demarcadas. Hoje, a

CONT.



Constituição não prevê o direito à indenização; e o Ato das Disposições Transitórias estabelece que a União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição.

“Está se criando obrigação de a União indenizar, como consequência de não cumprir o dever constitucional de findar as demarcações em cinco anos”, disse o relator. A ideia do parlamentar é “equilibrar o direito do índio à terra e o direito do proprietário à indenização”.

Requisitos para demarcação

Hoje a Constituição estabelece que são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

O substitutivo deixa claro que serão consideradas terras dos índios apenas aqueles que atendiam a esses requisitos simultaneamente em 5 de outubro de 1988.

Substitutivo criar exceções para usufruto exclusivo dos índios às suas terras

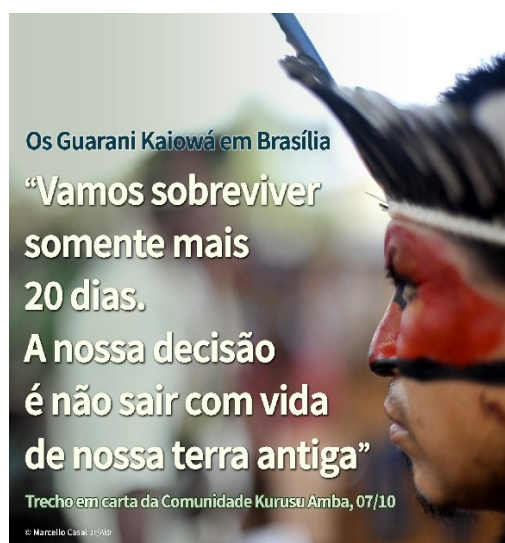
No substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/00, que prevê a demarcação das terras indígenas seja feita por lei aprovada no Congresso Nacional, o relator, deputado Osmar Serraglio (PDMB-PR), também criou uma série de exceções para o usufruto exclusivo dos índios de suas terras.

Hoje, a Constituição diz que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

O substitutivo diz que os índios poderão explorar essas terras direta ou indiretamente e estabelece uma série de exceções para esse usufruto exclusivo, como as seguintes situações: ocupações configuradas como de relevante interesse público da União; instalação e intervenção de forças militares e policiais; instalação de redes de comunicação, rodovias, ferrovias e hidrovias e edificações destinadas à prestação de serviços públicos; áreas afetadas por unidades de conservação da natureza; os perímetros urbanos.

A proposta autoriza o ingresso, trânsito e permanência de não índios nas áreas indígenas, inclusive pesquisadores e religiosos. E, ainda, veda a ampliação de terra indígena já demarcada. Por fim, diz que as comunidades indígenas em estágio avançado de interação com os não-índios poderão se autodeclarar aptas a praticar atividades florestais e agropecuárias, celebrar contratos, inclusive de arrendamento e parceria.

Boletim Mundo: "Não vamos sair daqui, vamos permanecer e ser enterrado em nossas terras", afirma Kaiowá de Kurusu Ambá
SÍTIO CIMI, 04.12.2014



Em vídeo gravado pela comunidade de Kurusu Ambá, a liderança Ava Jeguaka Rendy Ju deixa o último recado para as autoridades. De forma enfática, os filhos de Kurusu Ambá reafirmam que não negociarão seu direito sagrado ao território e se acaso o despejo já determinado judicialmente for levado a cabo pelos policiais, só sairão de suas terras mortas.

Hoje (4) de dezembro, data marcada para o despejo, em Kurusu Ambá inicia a reunião do Conselho da Grande Aty Guasu. Através do Conselho, o povo Guarani e Kaiowá de todo o estado se unifica pela resistência de Kurusu. À tarde uma comitiva integrada por movimentos sociais e defensores dos direitos humanos participará da reunião do Conselho.

Desde que retomaram uma pequena parcela de sua terra tradicional, no dia 22 de setembro de 2014, com a intenção de garantir através do plantio a alimentação de suas crianças e velhos, a comunidade de Kurusu Ambá vem enfrentando ondas contínuas de ataques de pistoleiros.

Os jagunços já chegaram a queimar parte de suas moradias e noite após noite grupos armados têm disparado contra a comunidade indígena sem que nenhuma providencia seja tomada pelos órgãos responsáveis, mesmo depois de inúmeras denúncias. Nos últimos dez anos mais de sete lideranças foram assassinadas, em Kurusu Ambá.

A justiça, que se manteve inerte na efetividade de garantir o direito constitucional e sobretudo a integridade física dos indígenas de Kurusu Ambá por décadas, contra eles agiu rápido e com posicionamento firme. Baseada na tática ruralista do marco temporal concedeu ordem de reintegração de posse com despejo determinado para a data de hoje, dia 04 de dezembro.

Os indígenas denunciam também que não tiveram uma defesa qualificada dentro do processo uma vez que a Procuradoria Especializada da Funai, que cometeu um erro grosseiro e inadmissível ao não juntar em seu agravo peça sabidamente fundamental (íntegra da decisão recorrida) não sendo, portanto, a defesa admitida. A mesma nem ao menos chegando ao conhecimento do julgador.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Ontem, dia 03 de dezembro, indígenas provindos de mais de cinco aldeias aportaram em Kurusu Ambá para a realização da reunião do Conselho da Grande Aty Guasu. A voz de Kurusu se amplia para a promessa de resistência geral dos Guarani e KaiowÁ. À tarde uma comitiva integrada por movimentos sociais e defensores dos direitos humanos como CDDH, CPT, Copai, MST, Condepi, RENAP, Coletivo Terra Vermelha e Cimi participarão da reunião do Conselho para demonstrar sua solidariedade com a situação histórica de dor desta comunidade.

[Vídeo gravado pela comunidade](#)



Mestiço não é índio: Justiça Federal declara inexistente terra indígena no município de Santarém

SÍTIO QUESTÃO INDÍGENA, 04.12.2014

A Justiça Federal no Pará declarou inexistente a Terra Indígena Maró, demarcada pela Funai em Santarém, região oeste do Pará. A decisão invalida o relatório produzido pela Fundação, que identificou e delimitou a área de 42 mil hectares sob o fundamento de que ali viveriam índios da etnia Borari-Arapium.

Na decisão do dia 26 de novembro, o juiz federal Airton Portela, da 2ª Vara da Subseção de Santarém, se refere a elementos extraídos do próprio relatório antropológico de identificação da Funai para concluir que as comunidades classificadas como indígenas da etnia Borari-Arapium, são formadas por populações tradicionais ribeirinhas, e não por índios.

Ao fundamentar a sentença, proferida nos autos de duas ações, uma do Ministério Público Federal, outra de sete associações que representam os interesses de populações tradicionais que ocupam a região da Gleba Nova Olinda, o juiz aponta contradições e omissões nos laudos da Funai.

Com base apenas na cronologia histórica, a sentença demonstra, por exemplo, que a ser verdade uma das conclusões do laudo antropológico, o pai de um dos líderes da comunidade Borari-Arapium teria nada menos do que 140 anos à época do nascimento do filho, em 1980, na região hoje compreendida pela Gleba Nova Olinda.

Airton Portela sustenta que antropólogos e ONGs induziram parte das populações tradicionais da área a pedir o reconhecimento formal de que pertenceriam a grupos indígenas. "O processo de identificação, delimitação e reconhecimento dos supostos indígenas da região dos rios Arapiúns e Maró surgiu por ação ideológico-antropológica exterior, engenho e indústria voltada para a inserção de cultura indígena postíça e induzimento de convicções de autorreconhecimento", afirma o juiz federal.

Ao declarar a terra indígena inexistente, o magistrado também ordenou que a União e a Funai se abstenham de praticar quaisquer atos que declarem os limites da terra indígena e adotar todos os procedimentos no sentido de demarcá-la. A sentença determina ainda que não sejam criados embaraços à regularização de frações de terras da Gleba Nova Olinda - inclusive das comunidades São José III, Novo Lugar e Cachoeira do Maró, formadoras da terra indígena declarada inexistente -, garantindo-se às famílias de até quatro pessoas a regularização fundiária que, no mínimo, atenda ao conceito de pequena propriedade.

De acordo com a sentença, a Funai e a União não poderão criar obstáculos à livre circulação nas áreas que couberem a cada família, assim como em relação às vias que lhas dão acesso,

CONT.



tais como vicinais, ramais, rios e igarapés, tomando providências para que os moradores que se autoidentificaram como indígenas não criem dificuldades nesse sentido. O Estado do Pará deverá adotar medidas que assegurem a liberdade de ir e vir em toda a região da Gleba Nova Olinda.

Requisitos – Portela ressalta que os requisitos da tradicionalidade, permanência e originariedade, previstos na Constituição Federal para o reconhecimento e demarcação de terras indígenas, não foram demonstrados de forma sólida na ação proposta pelo MPF. “No presente debate verifico a ausência, não de apenas um, mas dos três elementos referidos e assim ergue-se obstáculo constitucional insuperável que inviabiliza o reconhecimento de terra tradicionalmente ocupada por indígenas”, diz o magistrado.

Os elementos apresentados à Justiça Federal por técnicos contratados pela Funai, em lugar de comprovar a existência de índios no Baixo Tapajós e Arapiúns, “antes revelam tratar-se de populações tradicionais ribeirinhas (São José III, Novo Lugar e Cachoeira do Maró) e que em nada se distinguem das onze comunidades restantes (de um total de 14) que formam a Gleba Nova Olinda, assim como também nada há que se divisar como elemento diferenciador das demais populações rurais amazônicas”, reforça a sentença.

O juiz federal chama de “mais ativistas que propriamente cientistas” os antropólogos que desenvolveram a chamada “etnogênese”, uma construção teórica que passou a explicar e incentivar o ressurgimento de grupos étnicos considerados extintos, totalmente miscigenados ou definitivamente aculturados.

“Tal movimento de “ressurgimento” tem a miscigenação no Brasil e na América Latina como mal a ser combatido (classificando-a como mito) e disso tem se servido muitos ativistas ambientais, que vislumbram na figura do indígena ‘ressurgido’ uma função ambiental protetiva mais eficaz que aquela desempenhada pelas chamadas populações tradicionais, e assim, não por outra razão, passaram a incentivar o repúdio à designações que julgam ‘pouco resistentes’ tais como ‘caboclos’, ribeirinhos, ‘mestiços’, entre outras que rotulam como ‘autoritárias’ e ‘instrumentos de dominação oficial’”, complementa a sentença.

Começa a cair por terra mais uma das grandes armações da antropologia no Brasil.

Com informações da Seção Judiciária do Pará

Deputando denuncia conflito entre índios e colonos no Pará

SÍTIO QUESTÃO INDÍGENA, 04.12.2014



Foto: Gustavo Lima, Agência Câmara

O vice-líder do PPS na Câmara, deputado Arnaldo Jordy, do Pará, lamentou em pronunciamento na tribuna, o conflito em que seis colonos, inclusive uma criança de cinco anos, foram baleados por indígenas na última segunda-feira (01).

De acordo com Jordy, são mais de 35 anos de um conflito que já resultou em várias mortes dos dois lados. Ele pediu uma ação integrada do Estado, a mediação inclusive do Ministério Público, para pôr fim a essa tragédia na região.

[Ouça a íntegra do pronunciamento de Arnaldo Jordy](#)

“Neste conflito, não há culpados: de um lado, os indígenas tembés, que têm direito histórico à terra; e de outro, os colonos, que foram atraídos para a região pelas políticas de assentamento rural e que hoje são vítimas desta situação”, definiu o parlamentar.



55% do carbono em terras indígenas estão em risco

SÍTIO PRAVDA.RU, 04.12.2014

55% do carbono em terras indígenas e áreas protegidas da Amazônia estão em risco, diz estudo



Mineração, corte ilegal, barragens e projetos agrícolas, somados ao descumprimento dos direitos territoriais indígenas colocam em perigo as florestas dos países tropicais que participam da Conferência Global do Clima (COP 20), iniciada ontem (1º/12) em Lima, Peru.

O novo estudo revela a existência de enormes quantidades de carbono na rede de territórios indígenas e áreas protegidas de nove países da Amazônia. Intitulado "Carbono nas florestas da Amazônia: o pouco reconhecido papel dos

territórios indígenas e áreas naturais protegidas", o estudo, que será publicado na próxima edição da revista Carbon Management, sugere que a proteção da grande quantidade de carbono existente nas florestas dos territórios indígenas e áreas protegidas - equivalentes a 55% de todo o carbono da região amazônica - é crucial para a estabilidade do clima global e para a identidade cultural dos que habitam as florestas e para a saúde desses ecossistemas ([leia aqui o artigo publicado na revista](#)).

"Vemos, por exemplo, que armazenam cerca de um terço do carbono de superfície da região, em uma extensão um pouco menor que a terceira parte da área", afirma o cientista Wayne Walker, do Centro de Pesquisa Woods Hole (WHRC). "Isto é mais que o carbono contido nas florestas ricas em carbono de outros países tropicais incluindo a Indonésia e a República Democrática do Congo".

Colaboração inovadora Norte-Sul

Resultado de uma inovadora colaboração Norte-Sul, o estudo envolveu cientistas, redes panamazônicas de indígenas, várias ONGs e especialistas em políticas públicas, combinando medições de satélite de conteúdo de biomassa com registros obtidos em campo e uma base de dados sobre os limites dos territórios indígenas e áreas protegidas. Foi desenvolvido com a participação do Centro de Pesquisa Woods Hole (WHRC), da Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (Raisg), da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (Coica) e do EDF (Environmental Fund Defense).

CONT.



"Até recentemente, uma análise desta magnitude não teria sido possível; agora, a disponibilidade de dados espaciais consistentes e precisos sobre a Amazônia fez uma enorme diferença ", diz Alessandro Baccini também de WHRC.

O estudo revela ainda que cerca de 20% das florestas da Amazônia se encontram ameaçadas pelo corte legal e ilegal de madeira, pela construção de novas estradas e barragens, pela expansão da agricultura comercial e das indústrias de minérios e de petróleo, pressões que têm se exacerbado em vários países onde os governos não reconhecem ou respeitam os direitos territoriais indígenas.

"Nunca estivemos sob tanta pressão como evidencia o estudo", diz Edwin Vásquez, coautor e presidente da Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (Coica) "Mas agora fica evidente que ali onde os direitos são fortes as florestas estão em pé. E sabendo que temos mais da metade do carbono da região nos territórios indígenas e áreas protegidas, podemos dizer a nossos governantes que fortaleçam o papel e os direitos dos povos indígenas das florestas".

Terras indígenas e áreas protegidas são essenciais para a estabilidade global do clima

A Amazônia compreende 2.344 territórios indígenas e 610 áreas naturais protegidas, distribuídas em nove países. Estas áreas são riquíssimas do ponto de vista da diversidade biológica, cultural e lingüística. Também são consideradas a pedra angular para a conservação amazônica porque atuam como barreiras sociais e naturais diante do avanço da fronteira agrícola e dos incêndios florestais. Em países como o Brasil, com histórico de altos índices de desmatamento, estas áreas são consideradas elementos centrais das estratégias orientadas a evitar as emissões de dióxido de carbono por desmatamento e degradação florestal.

"Isto significa que o reconhecimento internacional e os territórios indígenas e áreas protegidas são essenciais para assegurar que estas áreas continuem contribuindo para manter a estabilidade global do clima", diz Richard Chase Smith, do Instituto do Bem Comum, do Perú. Smith destacou também que os conflitos sociais no Perú e em outros países amazônicos continuarão ocorrendo se os governos não assegurarem a posse da terra a seus povos indígenas.

"Se todos os projetos de desenvolvimento econômico atualmente previstos para a Amazônia fossem implementados, a região se converteria em uma gigantesca savana, com ilhas de floresta", afirma Beto Ricardo, do Instituto Socioambiental (ISA), do Brasil. "Uma importante proporção dos territórios indígenas e áreas protegidas se encontra em situação de risco, com consequências potencialmente desastrosas incluindo 40% dos territórios indígenas, 30% das áreas naturais protegidas e os 24% que correspondem a ambas as categorias, por se tratar de áreas de sobreposição".

Ao sintetizar o estudo, seus autores concluem que manter a estabilidade da atmosfera e a ampla gama de serviços ambientais e sociais de significado global providos pelas florestas amazônicas dependerá a curto prazo da decisão dos governos em adotar políticas que

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

assegurem a integridade ecológica dos territórios indígenas e áreas naturais protegidas. O estudo adverte que a destruição destes ecossistemas ricos em carbono diminuirá gradualmente sua capacidade de funcionar de forma adequada, e que isso resultará em efeitos nocivos e potencialmente irreversíveis sobre a atmosfera e o planeta.

"A solução é reconhecer os direitos dos povos indígenas sobre os territórios que ainda não tenham sido reconhecidos oficialmente e esclarecer os conflitos territoriais que afetam as áreas naturais protegidas diante de interesses privados," avalia o especialista em políticas públicas sobre florestas tropicais Steve Schwartzman, do EDF.

Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada
ISA



Adiada votação de projetos contra direitos indígenas no Congresso; STF pode decidir sobre quilombos

SÍTIO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 04.12.2014

Votações da PEC 215 e de projeto que pretende regulamentar artigo 231 da Constituição foram remarçadas, respectivamente, para terça e quarta, mas ainda não há certeza de que vão acontecer. Enquanto isso, STF pode decidir, hoje, sobre futuro de territórios quilombolas
Versão para impressão

Foram adiadas para a próxima semana as votações da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 e do Projeto de Lei (PL) que pretende regulamentar o artigo 231 da Constituição, sobre as Terras Indígenas (TIs). A reunião da Comissão Especial da Câmara que analisa a PEC foi remarcada para a próxima terça (9/12), às 14h30. Já a sessão da Comissão Mista que pode apreciar o PL está prevista para a quarta (10/12), às 14, no Senado.

A PEC pretende transferir do governo federal para o Congresso a oficialização de TIs, Unidades de Conservação (UCs) e territórios quilombolas. O PL visa retirar das demarcações de TIs áreas com atividades e projetos econômicos, como fazendas, hidrelétricas e linhas de transmissão. Se aprovadas, ambas as propostas poderão significar, na prática, a paralisação definitiva da formalização dessas áreas protegidas (leia mais).

Ontem, um grupo de 45 índios do Tocantins protestou no Congresso contra a PEC e o PL. Hoje, eles voltam a se manifestar na Praça dos Três Poderes ([saiba mais](#)).

As votações foram adiadas porque senadores e deputados passaram todo o dia e a noite de ontem em sessão do Congresso analisando o projeto que altera a meta de superávit fiscal do governo federal. A votação durou quase 19 horas e só terminou às 5 h da madrugada de hoje, depois de discussões e manobras regimentais infundáveis e troca de acusações entre governo e oposição. Uma emenda da oposição ainda deverá ser votada na próxima terça, o que pode inviabilizar outras votações nas comissões e plenários da Câmara e do Senado.

STF pode decidir futuro de quilombos

Enquanto isso, no Supremo Tribunal Federal (STF), está previsto para a tarde de hoje (4/12) um julgamento que pode decidir o destino dos territórios quilombolas no País. Os ministros podem julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 3239, proposta pelo partido Democratas, há dez anos, contra o Decreto Federal 4.887/2003, que regulamenta a titulação dos territórios remanescentes de quilombos.

O decreto é considerado um avanço pelo movimento quilombola e organizações da sociedade civil. Também não há garantia de que o julgamento aconteça porque há outros itens na pauta de votações do plenário da corte.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

O relatório sobre a ação, do ministro César Peluzzo (que não está mais na corte), é favorável à Adin. O ISA participa do processo na qualidade de amicus curiae, tendo já apresentado argumentos contra a ação ([saiba mais](#)).



Índios ashaninka do Peru pedem ajuda a 'irmãos do Brasil' após mortes

SÍTIO GLOBO.COM, 04.12.2014

*Quatro lideranças indígenas peruanas foram assassinadas em setembro.
Etnia ashaninka se divide entre o Peru e o Brasil.*

Índios brasileiros do povo Ashaninka vieram até Lima, sede da Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, a COP 20, atender ao “pedido de socorro” de membros da etnia que vivem no Peru.

Os vizinhos de fronteira querem pressionar a presidência peruana a agilizar a investigação do assassinato de quatro indígenas, mortos em setembro na área de fronteira, e pedir a titulação definitiva da área onde está a aldeia, na região de Uacayali. A titulação determina a expulsão de qualquer ocupante não-índio e os nativos passariam a cuidar da terra, preservando-a.

Com os rostos pintados e usando o amatherentsi, chapéu feito com uma palha de palmeira e enfeitado com penas de arara, os ashaninkas brasileiros Isaac Piyãco e Francisco Piyãco pareciam guerreiros protegendo as duas viúvas, com recém-nascidos no colo (um deles nascido há menos de um mês), e a filha de um dos mortos.

“Queremos mostrar que somos uma só família e que tanto no Brasil, quanto no Peru, sofremos o impacto do assassinato. Nós, que somos defensores da floresta, estamos correndo risco pela falta de presença do Estado, já que estamos em uma área de difícil acesso”, disse Francisco Piyãco.

Atualmente, existem cerca de 60 mil ashaninkas na Amazônia peruana e cerca de mil distribuídos pela floresta no Brasil.

Mortes estão sob investigação

Quatro lideranças indígenas da Comunidade Nativa Alto Tamaya – Saweto foram assassinadas em uma emboscada quando andavam pela floresta amazônica em direção à aldeia Apiwtxa, na Terra Indígena Ashaninka do Rio Amônia, em Marechal Thaumaturgo (AC), a 559 km de Rio Branco. Um dia de caminhada pela mata separa as duas aldeias.

Edwin Chota Valera, Leôncio Quinticima Melendez, Jorge Rios Perez e Francisco Pinedo, participariam de uma reunião com lideranças do lado brasileiro sobre estratégias de vigilância e fiscalização, no intuito de impedir a ação do narcotráfico do desmatamento ilegal.

Após o crime, a Fundação Nacional do Índio, a Funai, a Polícia Federal e o Ministério da Justiça encaminharam servidores para auxiliar autoridades do Peru na investigação dos crimes. Ao menos uma pessoa foi presa acusada de envolvimento na ação.

CONT.

Migração de ashaninkas

Segundo Francisco Piyãco, a ação de criminosos na Amazônia peruana tem forçado uma migração de ashaninkas para o lado brasileiro da etnia. "Esse movimento acontece porque há uma certa tranquilidade do lado de cá", disse ele.

A Funai confirma o aumento na vinda de indígenas ashaninka do Peru para duas das quatro terras indígenas da etnia no Brasil, ambas em Marechal Thaumaturgo. Segundo a fundação, não se trata de migrações definitivas, mas estratégias de segurança criada pelos nativos para proteger membros de aldeias.

David Salisbury, do Departamento de geografia e meio ambiente da Universidade de Richmond, nos Estados Unidos, afirma que o governo peruano havia prometido a titulação das terras da Comunidade Nativa Alto Tamaya – Saweto, o que ainda não aconteceu. O território indígena foi reconhecido pelo governo em 2003. Desde então os indígenas esperam pelo título, que "permite a eles dizer que a terra é nossa e ninguém pode entrar", explica o americano.

Ele ressalta ainda que é preciso mais segurança para os povos indígenas. "As mortes não são casos isolados na Amazônia. É hora de Peru e Brasil pensarem juntos para proteger essa área", afirmou David ao G1.



Índios ashaninka brasileiros e peruanos pedem agilidade na investigação das mortes de lideranças indígenas peruanas e a titulação das terras para preservar aldeia do lado peruano da fronteira (Foto: Eduardo Carvalho/G1)

De acordo com a Funai, nos últimos três anos houve a instalação de uma Coordenação Regional em Cruzeiro do Sul, também no Acre, além de postos técnicos em três diferentes pontos da floresta. Essa infraestrutura permite acompanhamento e auxílio a políticas públicas de saúde, educação, além de apoio a projetos desenvolvidos pelos próprios indígenas, com financiamento do Estado.



Comissão da verdade de SP ouvirá testemunhas do genocídio de índios na ditadura
SÍTIO R7 SÃO PAULO, 04.12.2014

Esta é a terceira audiência pública sobre as violações dos direitos dos povos indígenas



Cartaz da terceira audiência sobre o tema Reprodução/Facebook

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" ouvirá testemunhas do genocídio de índios ocorridos no período da ditadura militar. Os depoimentos serão colhidos na tarde desta quinta-feira (4), durante a terceira etapa da audiência pública sobre as violações dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais desde os "anos de chumbo".

Entre os convidados pelo presidente da Comissão da Verdade, deputado Adriano Diogo (PT), estão os jornalistas Memélia Moreira, que atualmente mora nos Estados Unidos, e Edilson Martins, ambos especialistas no tema. A audiência acontece no auditório Franco Montoro, na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Outro convidado é o cacique Timóteo Vera, da tribo Guarani, que mora em Eldorado, região do Vale do Ribeira. Ele vive com dezenas de famílias no local desde que a tribo foi transferida, devido à obra do Rodoanel.

Os convidados farão parte da mesa ao lado dos pesquisadores da Comissão Danilo Morcelli e Pádua Fernandes.

De acordo com a assessoria de imprensa da Comissão da Verdade, entre os principais pontos discutidos estão a demarcação das terras indígenas, o respeito e a preservação da cultura desses povos e que o Estado Brasileiro reconheça que as tribos e comunidades no Brasil necessitam de políticas públicas para assegurar seus direitos.

Ainda conforme a assessoria, os pontos serão incluídos entre as recomendações que a Comissão fará em seu relatório final.



Justiça Federal declara inexistente Terra Indígena Maró em Santarém

SÍTIO GLOBO.COM, 04.12.2014

*Órgão negou validade jurídica a relatório da Funai.
Segundo juiz, área é formada por populações tradicionais ribeirinhas.*

A Justiça Federal divulgou nesta quarta-feira (3) uma sentença na qual declara inexistente a Terra Indígena Maró, abrangida parcialmente pela Gleba Nova Olinda, em Santarém, oeste do Pará. No documento de 106 laudas, o juiz federal Airton Portela, da 2ª Vara da subseção do município concluiu que a área que abrange a terra supostamente habitada pela tribo Borari-Arapium, é formada por populações tradicionais ribeirinhas, e não por índios. [\(Veja aqui a íntegra da decisão\).](#)

A decisão foi tomada após análise informações extraídas principalmente de relatório antropológico de identificação, produzido pela própria Fundação Nacional do Índio (Funai). A justiça negou qualquer validade jurídica ao relatório que identificou e delimitou a área de 42 mil hectares (equivalente a 42 mil campos de futebol), como sendo área onde vivem índios da etnia Borari-Arapium.

Segundo o juiz, aponta contradições e omissões nos laudos da Funai. Ele sustenta que antropólogos e organizações não-governamentais induziram parte das populações tradicionais da área a pedir o reconhecimento formal de que pertenceriam a grupos indígenas.

Ao declarar a terra indígena inexistente, o juiz também ordenou que a União e a Funai se abstenham de praticar quaisquer atos que declarem os limites da terra indígena e adotar todos os procedimentos no sentido de demarcá-la.

A sentença determina ainda que não sejam criadas dificuldades à regularização de frações de terras da Gleba Nova Olinda - inclusive das comunidades São José III, Novo Lugar e Cachoeira do Maró, formadoras da terra indígena declarada inexistente -, garantindo às famílias de até quatro pessoas a regularização fundiária que, no mínimo, atenda ao conceito de pequena propriedade.

De acordo com a sentença, a Funai e a União não poderão criar obstáculos à livre circulação nas áreas que couberem a cada família, assim como em relação às vias que dão acesso à área, tais como vicinais, ramais, rios e igarapés, tomando providências para que os moradores que se autoidentificaram como indígenas não criem dificuldades nesse sentido.

Ainda segundo a Justiça Federal, o Estado do Pará deverá adotar medidas que assegurem a liberdade de ir e vir em toda a região da Gleba Nova Olinda.

CONT.



Requisitos

Portela ressalta que os requisitos da tradicionalidade, permanência e originariedade, previstos na Constituição Federal para o reconhecimento e demarcação de terras indígenas, não foram demonstrados de forma sólida na ação proposta pelo MPF. "No presente debate verifico a ausência, não de apenas um, mas dos três elementos referidos e assim ergue-se obstáculo constitucional insuperável que inviabiliza o reconhecimento de terra tradicionalmente ocupada por indígenas", diz o magistrado.

Os elementos apresentados à Justiça Federal por técnicos contratados pela Funai, em lugar de comprovar a existência de índios no Baixo Tapajós e Arapiuns, "antes revelam tratar-se de populações tradicionais ribeirinhas [São José III, Novo Lugar e Cachoeira do Maró] e que em nada se distinguem das onze comunidades restantes [de um total de 14] que formam a Gleba Nova Olinda, assim como também nada há que se divisar como elemento diferenciador das demais populações rurais amazônicas", reforça a sentença.

Airton Portela ressalta o elemento tradicionalidade - por exemplo, o batismo de casa, puxar a barriga (largamente usado pelas parteiras amazônicas), consumo de chibé, tarubá ou mesmo o ritual da lua - para demonstrar que não é indígena, mas decorrente das missões jesuíticas, uma vez que, no Velho testamento, há quase 50 menções a rituais de lua nova. O próprio idioma nhengatu, lembra a sentença, já foi falado até em São Paulo.

O juiz federal chama de "mais ativistas que propriamente cientistas" os antropólogos que desenvolveram a chamada "etnogênese", uma construção teórica que passou a explicar e incentivar o ressurgimento de grupos étnicos considerados extintos, totalmente miscigenados ou definitivamente aculturados.

O G1 entrou em contato com uma representante da Funai em Santarém, mas foi direcionado para a assessoria de comunicação da Funai em Brasília e tenta contato para esclarecimento do assunto.

Garimpo em área indígena de RR movimentou R\$ 40 milhões, diz Funai

SÍTIO GLOBO.COM, 04.12.2014

Operação 'Korekorema II' desativou garimpo na reserva Yanomami. 'Somos vítimas', dizem garimpeiros; líder indígena teme conflitos.



Vista aérea da comunidade Ye'kuana, na região de Waicais, nordeste de Roraima (Foto: Emily Costa/ G1 RR)

Com 260 pessoas presas e pelo menos 30 balsas destruídas, a operação 'Korekorema II', da Fundação Nacional do Índio (Funai) e Polícia Militar, desarticulou uma rede de garimpo que movimentou nos últimos cinco meses cerca de R\$ 40 milhões em Roraima. A estimativa, divulgada nesta quarta-feira (3) pela Fundação, também aponta que 80 quilos de ouro foram retirados ilegalmente da região de Waicais, na Terra Indígena Yanomami, nordeste do estado, durante os cinco meses de funcionamento do garimpo.

Localizado a 300 quilômetros de Boa Vista, o garimpo em Waicais tinha aproximadamente 500 'funcionários' que atuavam ilegalmente na região. Segundo o coordenador-geral da Frente de Proteção Yanonami e Ye'kuana (FPYY), João Catalano, os garimpeiros retiravam o ouro e enviavam à República Cooperativista da Guiana, Venezuela e à capital do estado.

"Depois de chegar a Boa Vista, o ouro era vendido para outras pessoas que, por sua vez, revendem o metal para compradores do eixo Rio de Janeiro e São Paulo", disse Catalano, reiterando que a prática é ilegal. "O que eles faziam é caracterizado como evasão de divisas e é crime".

Segundo ele, o garimpo é mantido por 'empresários de Roraima' e existe um 'verdadeiro esquema de lavagem de dinheiro' para manter a atividade. "O garimpo na área Yanomami é controlado por diversos empresários que usam aviões e barcos para retirar da terra todo o ouro que os garimpeiros encontram", descreveu.

CONT.



O garimpo em Waicais, ainda conforme Catalano, gera diversos malefícios às populações indígenas e pode refletir na qualidade da água do Rio Branco, que abastece todo o estado. A contaminação da água ocorre pelo despejo de metais pesados, combustível e lixo no rio Uraricoera.

Operação

Segundo o comandante da Companhia Independente de Policiamento Ambiental (Cipa) da Polícia Militar, com a prisão dos garimpeiros e a destruição das balsas a missão da Korekorema II já está praticamente encerrada. A operação foi iniciada no dia 27 de novembro. "O que falta agora é só terminar de trazer os detidos para a capital", pontuou.

Sobre o sargento baleado durante um confronto entre garimpeiros e policiais, Arcanjo afirmou que o suposto autor do disparo já foi identificado e será preso em breve. O estado de saúde do policial é estável, mas ele segue internado no Hospital Geral de Roraima.

'Somos vítimas'

Ao G1, garimpeiros que foram detidos na área indígena disseram que são 'vítimas do descaso do poder público' e contestam os dados da Funai. Segundo eles, a região de Waicais é pobre em ouro e eles só ganham o suficiente para sobreviver.

"Ganhamos pouco, porque não é toda semana que encontramos ouro. Às vezes conseguimos, mas não é sempre assim", disse um garimpeiro que preferiu não se identificar.

Ele, que tem 42 anos, disse trabalhar desde os 15 anos com a atividade ilegal. "Estou há sete meses em Waicais e já trabalhei na Colômbia, Venezuela, Suriname, na Guiana Francesa e na República da Guiana", contou, defendendo que o garimpo em Roraima só é ilegal no papel. "Eles dizem que é ilegal, mas são as próprias autoridades que colaboram e dão emprego para a gente".

Conforme uma mulher, que disse ser cozinheira em uma das 30 balsas agora desativadas, a comida que alimenta os garimpeiros é comprada em Boa Vista e levada de barco para Waicais. "Nós moramos aqui, mas recebemos assistência de fora e pagamos um aluguel para ficar na região", afirmou.

Indígenas temem conflitos

O líder indígena e presidente da Hutukara Associação Yanomami, Davi Kopenawa, disse temer que o garimpo na área demarcada possa gerar um novo massacre aos nativos. Em entrevista ao G1, ele citou que, se a tensão entre garimpeiros e indígenas aumentar, poderá haver um massacre semelhante ao caso Haximu, que vitimou 12 índios entre os anos 80 e 90.

"São os mesmos invasores que continuam explorando a Terra Yanomami e é por isso que a gente teme um conflito entre indígenas e garimpeiros assim como ocorreu na região de Haximu", desabafou.

Para Kopenawa, a culpa pela constante exploração garimpeira em área Yanomami está nos governos estadual e federal. "As autoridades não estão com vontade de ajudar os povos indígenas. Eles estão deixando invadir a nossa terra", afirmou o líder indígena.



Vergonha: Justiça Federal declara inexistente terra indígena no município de Santarém

SÍTIO CEDEFES, 04.12.2014

Em decisão de primeira instância, a Justiça Federal no Pará declarou inexistente a Terra Indígena Maró, abrangida parcialmente pela Gleba Nova Olinda, no município de Santarém, região oeste do Estado, e negou qualquer validade jurídica a relatório produzido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que identificou e delimitou a área de 42 mil hectares (equivalente a 42 mil campos de futebol), sob o fundamento de que ali viveriam índios da etnia Borari-Arapium.

Em sentença de 106 laudas (veja aqui a íntegra), assinada no dia 26 de novembro, mas divulgada somente nesta quarta-feira (03), o juiz federal Airton Portela, da 2ª Vara da Subseção de Santarém, se refere a elementos extraídos principalmente de relatório antropológico de identificação, produzido pela própria Funai, para concluir que as comunidades da Gleba Nova Olinda, uma área que abrange a terra supostamente habitada pela tribo Borari-Arapium, são formadas por populações tradicionais ribeirinhas, e não por índios.

Ao fundamentar a sentença, proferida nos autos de duas ações, uma do Ministério Público Federal, outra de sete associações que representam os interesses de populações tradicionais que ocupam a região da Gleba Nova Olinda, o juiz aponta contradições e omissões nos laudos da Funai.

Com base apenas na cronologia histórica, a sentença demonstra, por exemplo, que a ser verdade uma das conclusões do laudo antropológico, o pai de um dos líderes da comunidade Borari-Arapium teria nada menos do que 140 anos à época do nascimento do filho, em 1980, na região hoje compreendida pela Gleba Nova Olinda.

Airton Portela sustenta que antropólogos e organizações não-governamentais induziram parte das populações tradicionais da área a pedir o reconhecimento formal de que pertenceriam a grupos indígenas. "O processo de identificação, delimitação e reconhecimento dos supostos indígenas da região dos rios Arapiúns e Maró surgiu por ação ideológico-antropológica exterior, engenho e indústria voltada para a inserção de cultura indígena postíça e induzimento de convicções de autorreconhecimento", afirma o juiz federal.

Ao declarar a terra indígena inexistente, o magistrado também ordenou que a União e a Funai se abstenham de praticar quaisquer atos que declarem os limites da terra indígena e adotar todos os procedimentos no sentido de demarcá-la. A sentença determina ainda que não sejam criados embaraços à regularização de frações de terras da Gleba Nova Olinda – inclusive das comunidades São José III, Novo Lugar e Cachoeira do Maró, formadoras da terra indígena declarada inexistente -, garantindo-se às famílias de até quatro pessoas a regularização fundiária que, no mínimo, atenda ao conceito de pequena propriedade.

CONT.



De acordo com a sentença, a Funai e a União não poderão criar obstáculos à livre circulação nas áreas que couberem a cada família, assim como em relação às vias que lhes dão acesso, tais como vicinais, ramais, rios e igarapés, tomando providências para que os moradores que se autoidentificaram como indígenas não criem dificuldades nesse sentido. O Estado do Pará deverá adotar medidas que assegurem a liberdade de ir e vir em toda a região da Gleba Nova Olinda.

Requisitos – Portela ressalta que os requisitos da tradicionalidade, permanência e originariedade, previstos na Constituição Federal para o reconhecimento e demarcação de terras indígenas, não foram demonstrados de forma sólida na ação proposta pelo MPF. “No presente debate verifico a ausência, não de apenas um, mas dos três elementos referidos e assim ergue-se obstáculo constitucional insuperável que inviabiliza o reconhecimento de terra tradicionalmente ocupada por indígenas”, diz o magistrado.

Os elementos apresentados à Justiça Federal por técnicos contratados pela Funai, em lugar de comprovar a existência de índios no Baixo Tapajós e Arapiúns, “antes revelam tratar-se de populações tradicionais ribeirinhas (São José III, Novo Lugar e Cachoeira do Maró) e que em nada se distinguem das onze comunidades restantes (de um total de 14) que formam a Gleba Nova Olinda, assim como também nada há que se divisar como elemento diferenciador das demais populações rurais amazônicas”, reforça a sentença.

Airton Portela ressalta o elemento tradicionalidade – por exemplo, o batismo de casa, puxar a barriga (largamente usado pelas parteiras amazônicas), consumo de chibé, tarubá ou mesmo o ritual da lua – para demonstrar que não é indígena, mas decorrente das missões jesuíticas, uma vez que, no Velho testamento, há quase 50 menções a rituais de lua nova. O próprio idioma nhengatu, lembra a sentença, já foi falado até em São Paulo.

O juiz federal chama de “mais ativistas que propriamente cientistas” os antropólogos que desenvolveram a chamada “etnogênese”, uma construção teórica que passou a explicar e incentivar o ressurgimento de grupos étnicos considerados extintos, totalmente miscigenados ou definitivamente aculturados.

“Tal movimento de “ressurgimento” tem a miscigenação no Brasil e na América Latina como mal a ser combatido (classificando-a como mito) e disso tem se servido muitos ativistas ambientais, que vislumbram na figura do indígena ‘ressurgido’ uma função ambiental protetiva mais eficaz que aquela desempenhada pelas chamadas populações tradicionais, e assim, não por outra razão, passaram a incentivar o repúdio à designações que julgam ‘pouco resistentes’ tais como ‘caboclos’, ribeirinhos, ‘mestiços’, entre outras que rotulam como ‘autoritárias’ e ‘instrumentos de dominação oficial’”, complementa a sentença.

Fonte: Seção Judiciária do Pará – TRF1

Fonte: Notícia do TRF 1, publicada em Língua Ferina



II Reunião Ampliada do CIR inicia com presença de lideranças indígenas regionais
SÍTIO CEDEFES, 04.12.2014

Com uma recepção diferente, onde os coordenadores regionais, tuxauas, professores, agente indígena de saúde, estudantes e os demais participantes celebraram a conquista da primeira mulher indígena eleita como coordenadora regional, iniciou na manhã de ontem, 2 de dezembro, a II Reunião Ampliada do Conselho Indígena de Roraima(CIR), na sede da organização em Boa Vista. A reunião segue até sexta-feira, 5.

Participam da reunião lideranças indígenas oriundos das regiões Amajari, Baixo Cotingo, Murupu, Raposa, Serras, Serra da Lua, Surumu, São Marcos e Taiano.

A Reunião Ampliada, que acontece semestralmente, atende aos objetivos de apresentar as atividades realizadas durante o ano, avaliar e construir o planejamento para 2015 tanto do CIR quanto das regiões.

No início, a celebração da conquista da primeira mulher eleita para assumir uma das coordenações regionais, base do CIR. Francinete Fernandes Garcia, 36 anos, Macuxi, da comunidade indígena Novo Paraíso, região do Surumu, assumiu a coordenação regional do Surumu no último dia 28, após eleita na Assembleia Regional.

Em seguida, houve a apresentação dos informes regionais feito pelos coordenadores e representantes de cada região. Foram diversos informes, na área de agricultura, saúde, educação, projetos e demais atividades no âmbito regional. A coordenação geral do CIR e o Departamento Ambiental e Territorial também apresentaram os seus informes.

À tarde, o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol (CIFCRSS), o Conselho Indígena de Roraima (CIR) e a Diocese de Roraima participaram da mesa sobre Estratégia de Fortalecimento do Centro Indígena. Foram apresentadas as dificuldades enfrentadas no âmbito do funcionamento do Centro, estrutura, gestão, técnica, mas também os resultados positivos com a realização de atividades, execução de projetos e os planejamentos.

O Reitor do Instituto Federal de Roraima (IFERR), Ademar de Araújo Filho, participou da reunião no período da tarde, onde apresentou às lideranças indígenas a proposta de implantação de uma unidade do campus do Instituto Federal na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Atentos à proposta, as lideranças indígenas apresentaram algumas preocupações tais como, o ensino diferenciado, o corpo docente da instituição, sobretudo, a gestão do Instituto e deixando claro que, apesar da proposta representar um avanço no ensino de formação técnica e profissional dos indígenas, o assunto ainda precisa passar por um debate mais amplo,

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

transparente e esclarecedor. O Coordenador Geral do CIR, Mario Nicacio, propôs a realização de um seminário que trate especificamente o assunto. Abel Lucena, coordenador da região das Serras, comunidade indígena Maturuca propôs a criação de uma comissão para acompanhar o processo de discussão no âmbito federal.

O Reitor, buscando esclarecer os questionamentos e atender as propostas das lideranças indígenas deixou encaminhado que fará a articulação junto ao Ministério da Educação e a unidade central do Instituto Federal, em Brasília, para a realização de um seminário que venha contribuir no esclarecimento da proposta.

Na ocasião houve também a presença do Bispo da Diocese de Roraima, Dom Roque Paloshi, prestando apoio ao fortalecimento e organização social, política dos povos indígenas de Roraima.

Para os próximos três dias, as lideranças indígenas continuam o debate apreciando os temas sobre a saúde indígena, resultado do fortalecimento das coordenações regionais e prestação de contas do CIR.

Na mesma ocasião da Reunião Ampliada, as lideranças vão apresentar e aprovar os nomes dos pré-candidatos à concorrer a coordenação geral do Conselho Indígena de Roraima para o período de 2015 a 2016 e construção da proposta de programação da 44ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas de Roraima, que será realizado no período de 10 a 15 de março de 2015, no Centro Regional Lago Caracaranã, na região da Raposa, Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Ao final, as lideranças indígenas propõem estratégias e propostas para o fortalecimento da política indígena das regiões, base do CIR.

Fonte: CIR



Justiça extingue ação de agropecuária que contestava limites da Terra Indígena Wawi
SÍTIO CEDEFES, 04.12.2014

Justiça extingue ação de agropecuária que contestava limites da Terra Indígena Wawi no MT

Na decisão, justiça determina que Funai faça o reavivamento dos marcos que delimitam território indígena em Mato Grosso em seis meses

A Justiça Federal em Barra do Garças (MT) negou os pedidos feitos pela Agropecuária Rica S/A para anular a portaria e o decreto presidencial que definiram os limites e declararam a Terra Indígena Wawi como área de ocupação tradicional dos índios da etnia Suyá. O território indígena fica localizado no município de Querência, na região noroeste de Mato Grosso.

A Agropecuária Rica pretendia que o território indígena fosse declarado propriedade particular ou que o dono fosse indenizado pela perda da terra. Mas a justiça, além de negar os pedidos e extinguir a ação, determinou que a Funai proceda ao reavivamento dos marcos que estabelecem os limites entre o território indígena Wawi e as propriedades lindeiras.

Na ação, a agropecuária argumentava que o relatório de identificação realizado pela Funai para fins de estudo e declaração do território como de ocupação tradicional indígena havia sido elaborado com base em pressupostos incorretos e solicitou a realização de uma perícia etno-histórica-antropológica. Para tal estudo, foi nomeado pela justiça o perito em antropologia Alaor Pacini.

Durante a avaliação antropológica, foram encontrados três sítios arqueológicos na área disputada pela Agropecuária Rica e diversas peças de cerâmica com estilo waurá demonstrando que, no passado, houve a presença de indígenas naquele local reivindicado pela agropecuária sob o argumento de jamais ter havido presença de índios no local.

As provas de ocupação permanente Suyá na área em litígio vão além dos vestígios materiais e visíveis. Afirma o relatório pericial, citando inclusive estudos anteriores que retratam o modo tradicional de ocupar o espaço muito diferente do que acontece nas propriedades privadas. A posse da terra pelos índios, cita o relatório, estaria associada ao modo tradicional de eles utilizarem e se relacionaram com a terra, de produzirem os alimentos a partir da caça, coleta e agricultura.

O estudo antropológico também registrou a destruição de importantes marcos que definiam os limites da área demarcada para os índios e a destruição da vegetação natural.

Com a decisão judicial, a Procuradoria da República em Barra do Garças/MT vai acompanhar o cumprimento da decisão por parte da Funai, para que proceda ao reavivamento de todos os marcos que definem os limites da Terra Indígena Wawi dentro do prazo de seis meses.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Com aproximadamente 149.900 hectares de área vizinha ao Parque Indígena do Xingu, o território dos índios Suyá foi demarcado por meio da portaria ministerial nº 1.029/1997 e pelo decreto do presidente da República, publicado no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 1998. A Terra Indígena Wawi fica localizada em Querência, no noroeste de Mato Grosso.

Fonte: Procuradoria da República em Mato Grosso



Indígenas do Tocantins farão manifestação na Praça dos Três Poderes por direitos constitucionais

SÍTIO CIMI, 04.12.2014

Nesta quinta-feira (4) às 15h, os mais de 45 indígenas vindos do Tocantins organizarão um ato na Praça dos Três Poderes, onde farão danças tradicionais, a construção de uma casa indígena e a corrida de toras, um esporte-ritual praticado pelos povos, principalmente dos estados do Maranhão e Tocantins. "Vamos fazer o ato pra mostrar como é que vivemos na nossa comunidade. Não vamos estar lá pra invadir, pra brigar, nada. Apenas queremos reivindicar nossos direitos que já foram garantidos na Constituição", diz a liderança Carlos Apinajé.

O grupo, que tem representantes dos povos Apinajé, Krahô, Kanela do Tocantins, Xerente, Krahô Kanela e Karajá de Xambioá, está em Brasília desde a segunda-feira (1) e realizou protestos, no Congresso Nacional, contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000 e o Projeto de Lei do senador Romero Jucá que pretende regulamentar o Art. 231 da Constituição Federal, classificando propriedades rurais como "área de relevante interesse público da União", excluindo-as da delimitação das terras indígenas se seus títulos de ocupação forem "considerados válidos". As votações das proposições foram adiadas para a próxima semana, na terça (9) e quarta-feira (10).

Os indígenas afirmam que continuarão mobilizados contra as propostas. Wagner Krahô Kanela chama atenção para o esquema entre a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) e parlamentares ruralistas para a elaboração do relatório da PEC 215/00: "A bancada ruralista e mais a CNA estão fazendo acordo pra destruir a nossa Constituição. Eles não querem mais a demarcação das terras indígenas e criaram a PEC 215, porque aí as terras indígenas, pra serem demarcadas, só através de Projeto de Lei, o que a gente sabe que não vai acontecer. Então nós viemos aqui pra falar que nós não precisamos de PEC 215, nós precisamos é que o governo respeite a lei. Vamos lutar juntos, não vamos deixar que esse grupo pequeno de ruralistas venha destruir o que o Brasil e a nação brasileira conseguiram na Constituição Brasileira de 1988".

Gercília Krahô diz que a delegação também cobrará a retomada das demarcações das terras indígenas. "Estamos procurando pelo respeito dos nossos modos, das nossas vivências, de ter nossas terras demarcadas. Porque cada vez mais o governo faz seus projetos sem comunicar com a gente, que somos os donos, que somos semente, que somos os brotos dessa terra. E não acabou ainda os indígenas. Ainda existimos. Então a gente tem que saber se temos respeito, se a gente tem palavra ou não. Nós só vamos ficar quietos quando a gente ver que nós somos respeitados e escutados também. Então esse ato é para chamar atenção do governo e das pessoas que não sabem que nós existimos. Vamos fazer a corrida de toras, a cantoria, fazer uma barraca, que é para as pessoas verem, para saberem que temos o direito de ter nossa fala, a nossa comida, a nossas danças, a nossa língua. Nós não podemos perder nada disso. E nós queremos continuar a viver e passar isso pros nossos netos e tataranetos".

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Outro ponto da manifestação é a indicação da senadora ruralista Kátia Abreu (PMDB-TO), presidente da CNA, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os indígenas dizem que prepararam um protesto “especial”. “Faremos uma brincadeira, um protesto especial pra ela. Trouxemos muitas flechas e vamos deixar claro que não queremos que a Kátia Abreu seja nomeada ministra, porque ela é a primeira pessoa que ameaça os direitos indígenas”, diz Carlos Apinajé.



Incra entrega 8 títulos de terra para quilombolas e faz balanço das ações do ano
SÍTIO CEDEFES, 04.12.2014

Cinco territórios quilombolas receberam, nesta terça-feira (2), oito Títulos Parciais Permanentes de Terra do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) durante reunião da Mesa Nacional Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização Quilombola, em Brasília. Ao todo, 1.249 famílias serão beneficiadas com a doação de mais de 1,8 mil hectares de terra nos estados do Maranhão, Santa Catarina e Pernambuco.

Os territórios quilombolas de Santa Maria dos Pretos e Mata de São Benedito, localizados em Itaperucu-Mirim (MA), vão receber 607 hectares e 52 hectares, respectivamente. São Francisco Malaquias, que fica em Vargem Grande (MA), receberá 625 hectares de terra. Já Invernada dos Negros, situado em Campos Novos (SC), terá 201 novos hectares de terra. E Conceição das Crioulas, fixado em Salgueiro (PE), terá 332 hectares.

Para o presidente do Incra, Carlos Guedes, o balanço das ações é positivo. Em 2014, o Incra reconheceu mais de 2,3 mil famílias quilombolas em todo o Brasil e expediu 25 títulos definitivos de terras, que somam mais de 33 mil hectares. "Há muito o que fazer, certamente, mas estou convencido que esta trajetória do Incra, em conjunto com os órgãos que compõem a Mesa Permanente e o movimento Quilombola, é vitoriosa e pode ser aprimorada".

Para o coordenador-geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Edmilton Cerqueira, a criação da Mesa Nacional de Regularização Fundiária Quilombola foi um dos propulsores do sucesso de 2014. "Comparando este ano com os anteriores, nós tivemos grandes avanços e os números revelam isso. O diálogo franco, aberto, é o caminho correto, então, as expectativas para 2015 são ainda maiores. Acredito que teremos saltos ainda maiores".

Riqueza

"Este título é a maior riqueza do mundo", afirmou o quilombola João Correia dos Santos, morador da comunidade Santa Maria dos Pretos, no município maranhense de Itapecuru Mirim. O representante recebeu o título parcial em nome de outras 500 famílias da comunidade.

Segundo o diretor de Ordenamento Fundiário do Incra, Richard Torsiano, a entrega desses títulos faz o instituto fechar o ano com mais uma conquista. "Temos que comemorar, pois batemos recordes em 2014. Avancamos muito no reconhecimento de territórios, na titulação de terras, no número de portarias publicadas. Foi um ano muito bom", garante Richard.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 218/ 2014

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

Composição

Fazem parte da composição da Mesa Nacional: Incra, MDA, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Fundação Cultural Palmares e a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq).

João Paulo Biage

Ascom/MDA

Fonte: <http://www.incra.gov.br/>